



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia **28 de setembro de 2020 (segunda-feira)**, pelas **20h30m**, no **Fórum dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (15`):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento público estratégico para criação de nova estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), na freguesia de Águas Santas e Moure, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Três (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de projeto de Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, nos termos da alínea g) n.º1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação dos compromissos plurianuais, adstritos ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de requalificação de ruas nas Freguesias do Concelho, no valor de até 1.438.000,00€ (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil euros).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara para alteração do objeto contratual do empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de oitocentos e sessenta mil euros, destinado à beneficiação de arruamentos em diversas freguesias do Concelho.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara para deliberar sobre a afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita na freguesia de Santo Emilião, concelho da Póvoa de Lanhoso, e consequente desafetação para efeitos de transferência dominial para o domínio público rodoviário nacional, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Sete (15`):

Informação da Câmara Municipal do Relatório de Execução Orçamental do 2.º Trimestre 2020 da EPAVE, E.M.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, Zita Gabriel Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 21 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)